ID: 43E865577DE14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47

PORTARIA GP Nº 025/2026, 13 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR MURILO BANDEIRA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto GP nº 020/2024, de 17 de outubro de 2024, que homologou o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 004/2026, veiculado no Diário Oficial das Prefeituras.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. SAVIO RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 102.731.543-70, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 40 horas, com lotação na Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 13 **(treze)** dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis **(2026)**.

MURILO BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Mais Trabalho, Respeito e Desenvolvimento
Rua Joaquim da Mata, SN - Centro - CEP: 64.285-000
transparencia.sigefredopacheco.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$697.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

1033	04.122.0005.1661.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	347.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

580	28.846.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1023	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1024	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1025	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1026	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1027	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.145

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1022	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

719	08.244.0016.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	9.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUM.DO MEIO AMBIENTE

887	18.541.0053.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

37	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

1021	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-887.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 05 de janeiro de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
782.678.703-34

ID: 00B1493DD5EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$697.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

1033	04.122.0005.1661.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	347.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

580	28.846.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1023	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1024	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1025	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1026	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1027	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ID: A4D1CEC82C744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$371.199,85 distribuidos as seguintes dotações:

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

1028	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	24.839,16
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1029	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	279.250,07
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1030	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	15.562,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1031	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	15.438,41
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1032	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	36.110,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 371.199,85
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 05 de janeiro de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
782.678.703-34

ID: 43E865577DE14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47

PORTARIA GP Nº 025/2026, 13 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR MURILO BANDEIRA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto GP nº 020/2024, de 17 de outubro de 2024, que homologou o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 004/2026, veiculado no Diário Oficial das Prefeituras.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. SAVIO RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 102.731.543-70, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 40 horas, com lotação na Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 13 **(treze)** dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis **(2026)**.

MURILO BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Mais Trabalho, Respeito e Desenvolvimento
Rua Joaquim da Mata, SN - Centro - CEP: 64.285-000
transparencia.sigefredopacheco.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$697.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

1033	04.122.0005.1661.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	347.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

580	28.846.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1023	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1024	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1025	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1026	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1027	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.145

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1022	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

719	08.244.0016.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	9.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUM.DO MEIO AMBIENTE

887	18.541.0053.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

37	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

1021	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-887.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 05 de janeiro de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
782.678.703-34

ID: 00B1493DD5EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$697.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

1033	04.122.0005.1661.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	347.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

580	28.846.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1023	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1024	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1025	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1026	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1027	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ID: A4D1CEC82C744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$371.199,85 distribuidos as seguintes dotações:

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

1028	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	24.839,16
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1029	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	279.250,07
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1030	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	15.562,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1031	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	15.438,41
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1032	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	36.110,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 371.199,85
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 05 de janeiro de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
782.678.703-34

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MURILO BANDEIRA DA SILVA - *.*78.703-** - 16/04/2026 13:47:06**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MURILO BANDEIRA DA SILVA - *.*78.703-** - 16/04/2026 13:46:36**